



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Medicina Veterinária
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 211A - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6802 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - ANO 2023

PROCESSO Nº 23117.009996/2022-21

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA - FAMEV

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AVÍCOLAS (TURMA VI)

O presente projeto tem por base e observância as seguintes normativas:

Normativas: Resolução 07/2016 do CONPEP;
TAC Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 e TAC Revisão;
Recomendação do Ministério Público Ofício 1487/2017/3ªPJ/UDI de 01/12/2017;
Resolução 01/2018 do CNE/CES; Resolução 08/2017 do Conselho Diretor;
Portaria R nº. 134/2005;
Portaria R nº. 338/2022 e REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA dentre outras.

PROJETO PEDAGÓGICO

1. JUSTIFICATIVAS

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Curso de Especialização em Ciências Avícolas (CECA) já contou com 5 turmas. Os cursos realizados em anos anteriores sempre obtiveram uma excelente resposta do mercado, promovendo a formação de profissionais que buscavam aperfeiçoar seus conhecimentos na área das ciências avícolas. Considerando que a região geoeconômica do Triângulo Mineiro é um dos centros de grande desenvolvimento da indústria avícola do país, a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia identificou a necessidade de aprimoramento e atualização de profissionais nas áreas correlacionadas às ciências avícolas, promovendo sua capacitação sem prejuízo de suas funções profissionais, uma vez que o curso será ministrado aos finais de semana e de forma remota. Somada à formação de recursos humanos, destaca-se a importância da interação entre a universidade e as empresas do setor. Nas turmas passadas, vários trabalhos de conclusão de curso desenvolvidos tiveram impacto significativo no setor avícola, contribuindo para melhorar a pesquisa e a extensão relacionadas à avicultura industrial.

2. OBJETIVOS

2.1. Gerais

Promover a capacitação e a atualização de profissionais da área de Ciências Avícolas, além de estimular maior proximidade entre as empresas do setor junto à Universidade.

2.2. Específicos

- Formar especialistas para atuarem na área de ciências avícolas de forma ética, debatendo temas atuais e importantes para a sociedade como sustentabilidade, meio ambiente, segurança alimentar e bem-estar animal;
- Desenvolver ou aprimorar a visão estratégica dos alunos;
- Reciclar e consolidar conhecimentos das ciências básicas e aplicadas, subsidiando alunos com ferramentas para desenvolvimento de estratégias individuais e tomada de decisão baseada em evidência na resolução de questões técnicas e gerenciais.

3. PÚBLICO ALVO

Profissionais que atuem, ou desejem atuar, na área de ciências avícolas, com formação nas diversas áreas do conhecimento. Mais especificamente, buscamos profissionais que pretendam reciclar e atualizar seus conhecimentos em áreas estratégicas das ciências avícolas e que almejem, não só um novo nível de formação acadêmica, mas também a aquisição de habilidades que permitam melhorar seus resultados dentro das empresas.

4. METODOLOGIA

O curso de Especialização em Ciências Avícolas será ofertado na modalidade a distância, com transmissão de aulas, encontros e demais atividades de forma síncrona, via plataforma Zoom ou outra similar. As aulas serão quinzenais, sempre às sextas-feiras (18:30 às 21:30) e sábados (08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00), conforme o cronograma abaixo apresentado. Aos alunos que necessitarem, será disponibilizado acesso ao Laboratório de Informática do campus Glória para acompanhamento das atividades, mediante agendamento prévio com a Coordenação de Curso. As aulas também serão gravadas e disponibilizadas de modo assíncrono aos alunos.

Ao efetuarem a matrícula, todos os alunos receberão acesso à plataforma Moodle/UFU, onde será disponibilizado pelos docentes o material didático do curso, bem como as atividades avaliativas obrigatórias. Em cada disciplina, o desempenho acadêmico do discente será mensurado por meio de avaliação de aprendizagem e de frequência. A avaliação de aprendizagem será realizada por meio de provas, relatórios, trabalhos em grupo, ou outra forma de avaliação prevista na Resolução 07/2016 da UFU, sendo cada docente responsável pela escolha do método mais adequado ao seu componente curricular. A avaliação da frequência será mensurada por meio da presença em atividades síncronas e/ou entrega de exercícios e demais atividades disponibilizadas pelo docente.

Após aprovação nas disciplinas, os alunos terão até o final do 24º (vigésimo quarto) mês de curso para concluírem e apresentarem seu Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado conforme as normas abaixo descritas. Caberá ao aluno buscar, dentre os membros do corpo docente do curso, o seu orientador. Caso necessário, essa tarefa poderá ser auxiliada pela Coordenação de Curso.

5. CARGA HORÁRIA

O curso terá a duração de trezentos e sessenta (360) horas/aula, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

A carga horária está de acordo com a Resolução 07/2016 CONPEP:

Art. 3º, I: "ter carga horária mínima de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso".

6. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso será constituído por um quadro de 38 docentes, que ofertarão um total de 34 disciplinas nas áreas de: 1) estatística e *data science*, 2) farmacologia e sanidade, 3) gestão e finanças, 4) manejo e produção, 5) nutrição e metabolismo, 6) segurança alimentar, conforme abaixo discriminado.

DOCENTE	ÁREA	DISCIPLINA	CÓDIGO DISCIPLINA	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTA
Natascha Almeida Marques da Silva	estatística e data science	Estatística e experimentação animal	CECA01	20	0	20
Márcio Lopes Pimenta	estatística e data science	Ética, metodologia de pesquisa e redação científica	CECA02	8	2	10
Bruno Serpa Vieira	estatística e data science	Revisão sistemática de literatura e metanálise como ferramentas para tomada de decisão na indústria avícola	CECA03	7	3	10
Luciana Machado Bastos	farmacologia e sanidade	Biotecnologia farmacêutica e de vacinas	CECA04	5	0	5
Belchliolina Beatriz Fonseca	farmacologia e sanidade	Epidemiologia da cadeia avícola e prevenção	CECA05	3	2	5
Eliane Pereira Mendonça	farmacologia e sanidade	Epidemiologia da cadeia avícola e prevenção	CECA05	3	2	5
Álvaro Ferreira Junior	farmacologia e sanidade	Imunologia das aves e doenças	CECA06	5	0	5
Belchliolina Beatriz Fonseca	farmacologia e sanidade	Laboratório de diagnóstico de sanidade avícola e interpretação de resultados	CECA07	8	2	10
Fernando Cristiano Barbosa	farmacologia e sanidade	Parasitologia aplicada à avicultura	CECA08	5	0	5
Alessandra Aparecida Medeiros	farmacologia e sanidade	Patologia geral e interpretação de exames histológicos	CECA09	3	2	5
Marcio de Barros Bandarra	farmacologia e sanidade	Patologia geral e interpretação de exames histológicos	CECA09	3	2	5
Kênia de Fátima Carrizo	segurança alimentar	Tecnologia de carne de aves, ovos e derivados	CECA10	10	0	10
Belchliolina Beatriz Fonseca	farmacologia e sanidade	Sanidade avícola	CECA11	5	0	5
Marcelo Sebastião Rezende	farmacologia e sanidade	Sanidade avícola	CECA11	10	0	10
Paulo Lourenço da Silva	farmacologia e sanidade	Sanidade avícola	CECA11	10	0	10
Clésio Marcelino de Jesus	gestão e finanças	Economia avícola no cenário nacional e internacional	CECA12	10	0	10
Kárem Cristina de Sousa Ribeiro	gestão e finanças	Finanças empresariais no agronegócio	CECA13	10	0	10
Ana Luísa Neves Alvarenga Dias	gestão e finanças	Gestão ambiental e sustentabilidade: manejo de dejetos, resíduos de incubatórios e granjas	CECA14	10	0	10
Luciana Oranges Cezarino	gestão e finanças	Gestão de pessoas	CECA15	5	0	5
Adriano Pirtouscheg	gestão e finanças	Introdução à administração geral no agronegócio	CECA16	3	0	3
Águda Garreth Ferraz Rocha	gestão e finanças	Introdução à administração geral no agronegócio	CECA16	7	0	7
André Francisco Alcântara Fagundes	gestão e finanças	Marketing e gestão estratégica do agronegócio	CECA17	6	4	10
Vinícius Silva Pereira	gestão e finanças	Mercado nacional e internacional da produção avícola	CECA18	10	0	10
Marcelo Emílio Beletti	manejo e produção	Fisiopatologia da reprodução das aves	CECA19	7	3	10
Marcos Antonio Dai Pra	manejo e produção	Manejo de frangos de corte	CECA20	10	0	10
Adriana Garcia de Freitas	manejo e produção	Manejo de matriz	CECA21	10	0	10
Matheus Bocchini Rodrigues Alves	manejo e produção	Manejo de poedeiras comerciais	CECA22	10	0	10
Amanda Marchi Maiorano	manejo e produção	Melhoramento genético das aves	CECA23	3	0	3
Marcelo Piassi	manejo e produção	Melhoramento genético das aves	CECA23	7	0	7
Elenice Maria Casartelli	manejo e produção	O bem estar animal e a avicultura no Brasil e no mundo	CECA24	10	0	10
Paula Fernanda de Souza Braga	manejo e produção	Tecnologia da incubação de ovos férteis na indústria	CECA25	7	3	10
José Henrique Stringhini	nutrição e metabolismo	Aditivos em dietas para aves	CECA26	10	0	10
Paula Fernanda de Souza Braga	nutrição e metabolismo	Anatomia geral das aves e fisiologia das aves de produção	CECA27	8	2	10
Cristiano Bortoluzzi	nutrição e metabolismo	Fisiologia, integridade e saúde intestinal	CECA28	10	0	10
Lúcio Vilela Carneiro Girão	nutrição e metabolismo	Metabolismo das aves	CECA29	10	0	10
Bruno Serpa Vieira	nutrição e metabolismo	Nutrição e produção de ração para aves	CECA30	10	0	10
Janine França	nutrição e metabolismo	Qualidade da matéria prima na fabricação da ração de aves	CECA31	10	0	10
Marcus Vinícius Coutinho Cossi	segurança alimentar	Condenações de produtos de aves no frigorífico e inspeção de ovos para consumo	CECA32	10	0	10
Daise Aparecida Rossi	segurança alimentar	Controle de microorganismos na indústria de alimentos e doenças transmitidas por alimentos de origem avícola	CECA33	2	0	2
Roberta Torres Melo	segurança alimentar	Controle de microorganismos na indústria de alimentos e doenças transmitidas por alimentos de origem avícola	CECA33	9	4	13
Aline Santana da Hora	segurança alimentar	Microbiologia geral aplicada à avicultura	CECA34	7	0	7
Ana Laura Graziotin	segurança alimentar	Microbiologia geral aplicada à avicultura	CECA34	7	0	7
Eliane Pereira Mendonça	segurança alimentar	Microbiologia geral aplicada à avicultura	CECA34	6	0	6
TOTAL	-	-	-	332	28	360

* As fichas de cada disciplina encontram-se anexas ao processo SEI nº 23117.009996/2022-21.

A Estrutura Curricular está de acordo com a Resolução 07/2016 CONPEP:

Art. 22. O corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu será **constituído por professores** com titulação de **mestre, doutor ou equivalente**.

§ 1º Excepcionalmente, e **a juízo da Comissão de Acompanhamento e Supervisão**, poderão ser admitidos ao corpo docente do curso, professores com título de especialista. § 2º **Pelo menos dois terços do corpo docente do curso deverão pertencer ao quadro de docentes da UFU – 66,7% Docentes UFU.**

7. CALENDÁRIO

A oferta de disciplinas do curso seguirá o cronograma abaixo apresentado.

SEMANA	SEXTA	SÁBADO	CÓDIGO DISCIPLINA	CH FINAL DE SEMANA
1	02/02/2024	03/02/2024	CECA16	10
2	16/02/2024	17/02/2024	CECA27	10
3	01/03/2024	02/03/2024	CECA18	10
4	15/03/2024	16/03/2024	CECA34	10
5	29/03/2024	30/03/2024	CECA34	10
6	12/04/2024	13/04/2024	CECA06 e CECA08	10
7	26/04/2024	27/04/2024	CECA24	10
8	10/05/2024	11/05/2024	CECA02	10
9	24/05/2024	25/05/2024	CECA29	10
10	07/06/2024	08/06/2024	CECA01	10
11	21/06/2024	22/06/2024	CECA23	10

12	05/07/2024	06/07/2024	CECA05	10
13	19/07/2024	20/07/2024	CECA11	10
14	02/08/2024	03/08/2024	CECA28	10
15	16/08/2024	17/08/2024	CECA13	10
16	30/08/2024	31/08/2024	CECA11	10
17	13/09/2024	14/09/2024	CECA01	10
18	27/09/2024	28/09/2024	CECA09	10
19	11/10/2024	12/10/2024	CECA30	10
20	25/10/2024	26/10/2024	CECA07	10
21	08/11/2024	09/11/2024	CECA04 e CECA15	10
22	22/11/2024	23/11/2024	CECA12	10
23	06/12/2024	07/12/2024	CECA03	10
24	10/01/2025	11/01/2025	CECA11 e CECA33	10
25	24/01/2025	25/01/2025	CECA33	10
26	07/02/2025	08/02/2025	CECA31	10
27	21/02/2025	22/02/2025	CECA19	10
28	07/03/2025	08/03/2025	CECA21	10
29	21/03/2025	22/03/2025	CECA25	10
30	04/04/2025	05/04/2025	CECA26	10
31	25/04/2025	26/04/2025	CECA22	10
32	09/05/2025	10/05/2025	CECA20	10
33	23/05/2025	24/05/2025	CECA14	10
34	06/06/2025	07/06/2025	CECA10	10
35	20/06/2025	21/06/2025	CECA32	10
36	04/07/2025	05/07/2025	CECA17	10
TOTAL	-	-	-	360

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

8.1. Avaliação

A avaliação da aprendizagem será de exclusiva responsabilidade do professor responsável pela disciplina ou atividade, sendo realizada por meio de provas, trabalhos acadêmicos, projetos ou atividades de natureza correlata, sempre de caráter documental e concernente aos conteúdos tratados.

Os critérios de avaliação estão de acordo com a Resolução 07/2016 CONPEP: do art. 20 da Resolução 07/2016.

Art. 20. A avaliação da aprendizagem será de exclusiva responsabilidade do professor responsável pela disciplina ou atividade, sendo realizada por meio de provas, trabalhos acadêmicos, projetos ou atividades de natureza correlata, sempre de caráter documental e concernente aos conteúdos tratados.

8.2. Aproveitamento

O aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de conceito, conforme escala abaixo.

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento)
B	Bom (de 75 a 89% de aproveitamento)
C	Regular (de 60 a 74% de aproveitamento)
D	Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento)
E	Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento)

Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a "C".

O aluno que obtiver o conceito "D" em qualquer atividade avaliativa poderá ser submetido, uma única vez, a nova avaliação dentro do tempo de realização do curso, mediante requerimento do aluno.

O aluno que obtiver conceito "E" não terá direito a nova avaliação na atividade avaliativa correspondente.

8.3. Frequência mínima

Será exigida, em cada disciplina, para efeito de aprovação, frequência mínima de 75% da carga horária correspondente (Parágrafo 1º do art. 19 da Resolução 07/2016.)

8.4. Trabalho final

Para a obtenção do Certificado de pós-graduação lato sensu especialização ou MBA é obrigatória a aprovação em monografia ou TCC a critério do projeto curricular do curso, aprovado pelas instâncias da UFU.

Os alunos que concluírem todos os créditos deverão apresentar um trabalho monográfico ou trabalho de conclusão de curso (TCC) versando sobre um dos temas vistos durante o curso. Os trabalhos monográficos e/ou TCC deverão receber orientações de professores preferencialmente vinculados ao quadro de docentes da UFU, com titulação de doutor ou equivalente (conforme art. 25 da Resolução 07/2016), devendo receber, para ser aprovado, conceito A (aprovado-muito bom), B (aprovado-bom) ou C (aprovado).

O trabalho de conclusão de curso deverá ser resultado de uma pesquisa científica, escrita em forma de artigo científico, cujas normas deverão respeitar aquelas da revista escolhida pelo autor e seu orientador. A revista deve ser indexada em qualis igual ou superior a B5. No caso de revistas com qualis inferior a B5 ou não indexada será necessária aprovação prévia por parte da coordenação do curso. A solicitação dessa aprovação deverá ocorrer em até quatro meses antes da apresentação. Além do trabalho escrito é necessária a apresentação para uma banca composta de três professores.

A avaliação da monografia ou do trabalho de conclusão de curso se fará por banca examinadora, devidamente registrada em ata, ou, por conveniência do projeto curricular, por defesa pública para tal fim.

Art.30 da Resolução 07/2016. Parágrafo único. A banca examinadora será composta pelo orientador e mais dois membros e um suplente, sendo, pelo menos, um membro titular da banca, portador do título de doutor ou equivalente.

A apresentação e entrega do TCC deverá ocorrer após a submissão do artigo, com o comprovante de submissão. O TCC pode ser em forma de artigo completo, comunicação de pesquisa (*research communication* ou *short communication*) relato de caso, revisão de literatura ou outro. No caso de revisão narrativa de literatura, relato de caso ou similares, será obrigatório o aceite por uma revista.

Artigos já aceitos para publicação pontuarão em 100% da nota escrita. O restante da pontuação será atribuída pela banca após a apresentação. Caberá ao aluno o envio do artigo à banca pelo menos 15 dias antes da data agendada para apresentação. Aceites de revistas serão válidos desde que sua data esteja entre o segundo mês após o início do curso e a data limite da apresentação do TCC.

A data limite para apresentação do TCC será o último dia do vigésimo quarto mês de curso, contado a partir do início da oferta de disciplinas. Eventuais pedidos de prorrogação poderão ser alvo de deliberação pela coordenação e colegiado de curso.

8.5. **Certificado**

Aos alunos que concluírem o curso, nos termos do regulamento respectivo, e, depois de atendidas todas as exigências acadêmicas, será outorgado o Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ciências Avícolas. O Certificado será registrado pela Universidade, o qual será assinado pelo Diretor da Unidade proponente e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, nos termos da Resolução 01 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES e Resolução 07/2016 CONPEP UFU.

9. **CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. **De requisito mínimo**

Ser portador de Diploma de Curso Superior conforme inciso III do Art. 3º da Resolução 07/2016 – ter concluído a graduação.

As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena). Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequenciais ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.

9.2. **De inscrição**

Os candidatos ao curso deverão requerer sua inscrição, no site da FAU (www.cursos.fau.org.br), da 00 h do dia **01/10/2023** às 23h59 do dia **30/11/2023**, preenchendo o formulário de inscrição e realizando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

9.3. **De seleção**

Os candidatos serão selecionados através de análise do currículo vitae.

A seleção de alunos à admissão ao curso será regulamentada por edital, publicado na internet e nos murais da Instituição e em jornal local, depois de publicada a Portaria de autorização de funcionamento do curso pela PROPP, com antecedência mínima de quinze dias do início das inscrições.

9.4. **De matrícula**

Os candidatos selecionados serão matriculados no curso mediante aceite contratual (online) enviado via email pela Fundação de Apoio Universitário - FAU na data da matrícula, constante no cronograma do edital. Os documentos pessoais, incluído o Diploma de graduação, devem ser enviados durante o processo seletivo de seleção/classificação dos aprovados.

10. **NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO**

O curso será oferecido pela sexta vez.

11. **NÚMERO DE VAGAS**

Máximo: 55*

Mínimo: 25*

* Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803.

12. **ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR**

Proponente: Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV.

Executora: Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV.

13. **ÓRGÃOS ENVOLVIDOS**

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Fundação de Apoio Universitário - FAU

14. **COORDENADOR**

Nome: Prof Dr Bruno Serpa Vieira

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV

Titulação: Doutor em Ciência Animal

15. **CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)**

Origem	Quantidade	Percentual (%)
Professores UFU	27	71,05
Professores de Outras Instituições	11	28,95
Total	38	100,00

Art. 22. O corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu será constituído por professores com titulação de **mestre, doutor ou equivalente**.

§ 1o Excepcionalmente, e a **juízo da Comissão de Acompanhamento e Supervisão**, poderão ser admitidos ao corpo docente do curso, professores com título de especialista.

§ 2o Pelo menos dois terços do corpo docente do curso deverão pertencer ao quadro de docentes da UFU.

Art. 23. A carga horária de cada docente do curso com atividades de disciplina não pode ultrapassar em 20% da carga horária total ministrada pelo conjunto de docentes do curso.

Art. 24. A carga horária do curso será distribuída entre os membros do corpo docente, obedecidos os seguintes parâmetros referenciados na titulação:

- I– pelo menos 50% da carga horária total das disciplinas com professores com titulação de mestre, doutor ou equivalente; e
II– até 50% da carga horária total das disciplinas com professores com titulação de especialista

16. PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Início: 02/02/2024

Término: 31/01/2026

17. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Aulas teórico-práticas serão ofertadas on line, pela plataforma Zoom ou outra similar (Microsoft Teams, Google Meet etc). Tais atividades também serão gravadas e disponibilizadas aos alunos de modo assíncrono.

Aos alunos que necessitarem, será disponibilizado acesso ao Laboratório de Informática do campus Glória para acompanhamento das aulas, bem como acesso aos demais laboratórios didáticos e instalações de pesquisa da FAMEV, caso necessário para o desenvolvimento de atividades correlatas à elaboração do TCC. Nessas situações, agendamento prévio deve ser solicitado ao docente orientador ou à coordenação do curso.

18. HORÁRIO E PERIODICIDADE

Sextas-feiras: de 18:30 h às 21:30 h

Sábados: de 08:30 h às 12:00 h e de 13:30 às 17:00 h

Periodicidade: quinzenal

19. VIABILIDADE DA PROPOSTA

A viabilidade financeira, técnica e de infraestrutura da proposta encontra-se descrita nos itens abaixo.

20. RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Mensalidades (25 alunos * 24 meses * R\$ 499,00)	299.400,00	Serviços de terceiros PJ	7.742,00
		Serviços de terceiros PF	0
		Material permanente	27.640,00
		Outros	21.066,00
Inscrições (28 inscrições * R\$ 100,00)	2.800,00	Pessoal	161.136,00
		Repasse	84.616,00
Total	302.200,00	Total	302.200,00

21. RECURSOS HUMANOS

DOCENTE	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	CH
Adriana Garcia de Freitas	EXTERNO	doutor	10
Adriano Pirtouscheg	UFU - FAMEV	doutor	3
Águida Garreth Ferraz Rocha	UFU - FAMEV	doutor	7
Alessandra Aparecida Medeiros	UFU - FAMEV	doutor	5
Aline Santana da Hora	UFU - FAMEV	doutor	7
Álvaro Ferreira Junior	EXTERNO	doutor	5
Amanda Marchi Maiorano	UFU - FAMEV	doutor	3
Ana Laura Grazziotin	EXTERNO	doutor	7
Ana Luísa Neves Alvarenga Dias	UFU - FAMEV	doutor	10
André Francisco Alcântara Fagundes	UFU - FAGEN	doutor	10
Belchiolina Beatriz Fonseca	UFU - FAMEV	doutor	20
Bruno Serpa Vieira	UFU - FAMEV	doutor	20
Clésio Marcelino de Jesus	UFU - IERI	doutor	10
Cristiano Bortoluzzi	EXTERNO	doutor	10
Daise Aparecida Rossi	UFU - FAMEV	doutor	2
Elenice Maria Casartelli	UFU - FAMEV	doutor	10
Eliane Pereira Mendonça	UFU - FAMEV	doutor	11
Fernando Cristino Barbosa	UFU - FAMEV	doutor	5
Janine França	UFU - FAMEV	doutor	10
José Henrique Stringhini	EXTERNO	doutor	10
Kárem Cristina de Sousa Ribeiro	UFU - FAGEN	doutor	10

Kênia de Fátima Carrijo	UFU - FAMEV	doutor	10
Luciana Machado Bastos	UFU - IBTEC	doutor	5
Luciana Oranges Cezarino	UFU - FAGEN	doutor	5
Lúcio Vilela Carneiro Girão	UFU - FAMEV	doutor	10
Marcelo Emílio Beletti	UFU - ICBIM	doutor	10
Marcelo Piassi	EXTERNO	doutor	7
Marcelo Sebastião Rezende	EXTERNO	doutor	10
Marcio de Barros Bandarra	UFU - FAMEV	doutor	5
Márcio Lopes Pimenta	UFU - FAGEN	doutor	10
Marcos Antonio Dai Pra	EXTERNO	doutor	10
Marcus Vinícius Coutinho Cossi	UFU - FAMEV	doutor	10
Matheus Bocchini Rodrigues Alves	EXTERNO	mestre	10
Natascha Almeida Marques da Silva	UFU - FAMEV	doutor	20
Paula Fernanda de Sousa Braga	EXTERNO	mestre	20
Paulo Lourenço da Silva	EXTERNO	doutor	10
Roberta Torres Melo	UFU - FAMEV	doutor	13
Vinícius Silva Pereira	UFU - FAGEN	doutor	10

21.1. Documentos de cessão dos docentes

Anexados ao processo SEI nº 23117.009996/2022-21

21.2. Resumos do currículo Lattes dos docentes

Anexados ao processo SEI nº 23117.009996/2022-21

22. RECURSOS MATERIAIS

Computador, headset, softwares (Graphpad prism, Grammarly e outros), projetor multimídia, reagentes e consumíveis para aulas práticas.

23. INFRAESTRUTURA

Em função da modalidade de oferta do curso (a distância), não há necessidade de reserva de espaço físico para condução das atividades propostas.

A estrutura física abaixo elencada, porém, estará disponível aos alunos interessados em desenvolver nela atividades correlatas ao curso (acompanhamento de atividades junto aos docentes, desenvolvimento de ações de pesquisa para elaboração do TCC, etc). Sua utilização fica sujeita à solicitação prévia junto ao docente responsável, orientador ou coordenação do curso.

Laboratório de Informática do campus Glória;

Laboratório de Incubação de Aves;

Laboratório de Doenças Infecto Contagiosas;

Laboratório de Biotecnologia Animal;

Laboratório de Epidemiologia Molecular;

Laboratório de Patologia Animal;

Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal;

Setor de Avicultura (Fazenda Glória).

24. DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

24.1. Receitas

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Mensalidades (25 alunos * 24 meses * R\$ 499,00)	299.400,00
Inscrições (28 inscrições * R\$ 100,00)	2.800,00
Total	302.200,00

24.2. Despesas

A) DESPESA PESSOAL	VALOR (R\$)
1. Pró-labore do Coordenador (24 meses * R\$ 820,00)	19.680,00
2. Pró-labore dos Professores da UFU (241 horas aula * R\$ 220,00)	53.020,00
3. Pró-labore dos Professores – Visitantes Outros (119 horas aula * R\$ 220,00)	26.180,00
4. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (28 alunos x R\$ 750,00)	21.000,00
5. Pró-labore técnico aulas práticas e TCC (24 meses * R\$ 600,00)	14.400,00
6. INSS sobre Pró-labore (20%)	26.856,00
SUB. TOTAL 1	161.136,00

B) DESPESAS OUTRAS	VALOR (R\$)
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	0
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	7.742,00
3. Material de Consumo	21.066,00
4. Material Permanente	27.640,00
4. Outros - Eventuais/Reserva Técnica	0
SUB. TOTAL 2	56.448,00

C) PERCENTUAIS - Resolução Nº 08/2017 TAC (Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803	VALOR (R\$)

1. FAU	45.330,00
2. UFU ART.57 §3º (3%)	9.066,00
3. FOMENTO UFU ITEM 7 TAC (10%)	30.220,00
SUB. TOTAL 3	84.616,00

D) RECEITA MINIMA NECESSÁRIA (SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3)	302.200,00
---	-------------------

25. **DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS RECEITAS**

ETAPA	VALOR	DATA PARA PAGAMENTO
Taxa inscrição	R\$ 100,00 x 28 inscrições = R\$ 2.800,00	05/11/2023
1ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/01/2024
2ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/02/2024
3ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/03/2024
4ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/04/2024
5ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/05/2024
6ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/06/2024
7ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/07/2024
8ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/08/2024
9ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/09/2024
10ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/10/2024
11ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/11/2024
12ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/12/2024
13ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/01/2025
14ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/02/2025
15ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/03/2025
16ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/04/2025
17ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/05/2025
18ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/06/2025
19ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/07/2025
20ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/08/2025
21ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/09/2025
22ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/10/2025
23ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/11/2025
24ª Parcela	R\$ 499,00 x 25 alunos = R\$ 12.475,00	05/12/2025

26. **DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS**26.1. **Recursos humanos**

DOCENTES PARTICIPANTES	ENTIDADE RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DA HORA-AULA (R\$)	PRÓ-LABORE (R\$)
Adriana Garcia de Freitas	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Adriano Pirtouscheg	UFU/FAU	doutor	3	220,00	660,00
Águida Garreth Ferraz Rocha	UFU/FAU	doutor	7	220,00	1.540,00
Alessandra Aparecida Medeiros	UFU/FAU	doutor	5	220,00	1.100,00
Aline Santana da Hora	UFU/FAU	doutor	7	220,00	1.540,00
Álvaro Ferreira Junior	UFU/FAU	doutor	5	220,00	1.100,00
Amanda Marchi Maiorano	UFU/FAU	doutor	3	220,00	660,00
Ana Laura Grazziotin	UFU/FAU	doutor	7	220,00	1.540,00
Ana Luísa Neves Alvarenga Dias	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
André Francisco Alcântara Fagundes	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Belchiolina Beatriz Fonseca	UFU/FAU	doutor	20	220,00	4.400,00
Bruno Serpa Vieira	UFU/FAU	doutor	20	220,00	4.400,00
Clésio Marcelino de Jesus	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Cristiano Bortoluzzi	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Daise Aparecida Rossi	UFU/FAU	doutor	2	220,00	440,00
Elenice Maria Casartelli	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Eliane Pereira Mendonça	UFU/FAU	doutor	11	220,00	2.420,00
Fernando Cristino Barbosa	UFU/FAU	doutor	5	220,00	1.100,00
Janine França	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
José Henrique Stringhini	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Kárem Cristina de Sousa Ribeiro	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Kênia de Fátima Carrijo	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Luciana Machado Bastos	UFU/FAU	doutor	5	220,00	1.100,00
Luciana Oranges Cezarino	UFU/FAU	doutor	5	220,00	1.100,00
Lúcio Vilela Carneiro Girão	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Marcelo Emílio Beletti	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Marcelo Piassi	UFU/FAU	doutor	7	220,00	1.540,00
Marcelo Sebastião Rezende	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Marcio de Barros Bandarra	UFU/FAU	doutor	5	220,00	1.100,00
Márcio Lopes Pimenta	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Marcos Antonio Dai Pra	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Marcus Vinícius Coutinho Cossi	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Matheus Bocchini Rodrigues Alves	UFU/FAU	mestre	10	220,00	2.200,00
Natascha Almeida Marques da Silva	UFU/FAU	doutor	20	220,00	4.400,00
Paula Fernanda de Sousa Braga	UFU/FAU	mestre	20	220,00	4.400,00
Paulo Lourenço da Silva	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
Roberta Torres Melo	UFU/FAU	doutor	13	220,00	2.860,00

Vinicius Silva Pereira	UFU/FAU	doutor	10	220,00	2.200,00
COORDENAÇÃO					
Bruno Serpa Vieira	UFU/FAU	doutor	24 meses	820,00	19.680,00
TÉCNICO AULAS PRÁTICAS					
Lara Reis Gomes	UFU/FAU	doutor	24 meses	600,00	14.400,00
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA					
Docentes UFU	UFU/FAU	doutor	28 alunos	750,00	21.000,00
TOTAL					134.280,00

Art. 25. Da Resolução 07/2016: Os orientadores acadêmicos das monografias ou trabalhos de conclusão de cursos deverão pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes da UFU com titulação de doutor ou equivalente.

§ 1o Excepcionalmente, será admitida a participação de docentes do curso com título de mestre como orientador acadêmico, considerando sua experiência acadêmica e profissional.

§ 2o O número de alunos por orientador acadêmico será distribuído, equitativamente, entre os membros do corpo docente listados no projeto do curso.

26.2. Material permanente

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTO (R\$)
UFU/FAU	Equipamentos de ambiência e manejo de animais para setor de avicultura (cortinas; cabos, correntes e cordas de sustentação; roldanas e catracas; tubos e mangueiras hidráulicas; válvulas hidráulicas; nebulizadores; aquecedores; ventiladores; caixas de transporte de aves; balanças; freezer; termômetros, termohigrômetros e anemômetros)	27.640,00
TOTAL	-	27.640,00

26.3. Material de consumo

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTO (R\$)
UFU/FAU	Reagentes e demais consumíveis para aulas práticas e auxílio ao desenvolvimento de TCC	17.000,00
UFU/FAU	Aquisição de software e material de apoio à condução de aulas e TCC	4.066,00
TOTAL	-	21.066,00

26.4. Serviços de terceiros - pessoa física

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTO (R\$)
UFU/FAU	-	-
TOTAL	-	-

26.5. Serviços de terceiros - pessoa jurídica

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTO (R\$)
UFU/FAU	Captação de alunos (marketing)	4.208,00
UFU/FAU	Tecnologia da informação (sala Zoom)	2.268,00
UFU/FAU	Despesas financeiras	1.266,00
TOTAL	-	7.742,00

26.6. Encargos previdenciários

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTO (R\$)
UFU/FAU	INSS (20% sobre Pró-Labores)	26.856,00
TOTAL	-	26.856,00

26.7. Outros custos

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTO (R\$)
UFU/FAU	Repasso FAU	45.330,00
UFU/FAU	Repasso UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR.	9.066,00
UFU/FAU	Fomento UFU - 10% TAC - Item 7	30.220,00
TOTAL	-	84.616,00

26.8. Total dos custos

ENTIDADE RESPONSÁVEL	SOMATÓRIO
UFU/FAU	302.200,00

27. APROVAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Nº XXXXXX, sob o título **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AVÍCOLAS (TURMA VI)**, foi aprovado pelo Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária em reunião do dia __/__/__, conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

1. A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;
2. participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

28. ASSINATURAS

Professora Dra Teresinha Inês de Assumpção

Diretora da Faculdade de Medicina Veterinária (UFU/FAMEV)

Professor Dr Bruno Serpa Vieira

Coordenador do curso de Especialização em Ciências Avícolas



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Serpa Vieira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/09/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4841505** e o código CRC **EFAE2EF2**.

Criado por [vieirabs](#), versão 4 por [vieirabs](#) em 21/09/2023 11:29:02.